



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

|                    |                          |
|--------------------|--------------------------|
| <b>Ano</b>         | 2024                     |
| <b>Tp. Período</b> | Anual                    |
| <b>Curso</b>       | ADMINISTRAÇÃO (010-P)    |
| <b>Modalidade</b>  | Parcialmente a distancia |
| <b>Disciplina</b>  | 3128 - GESTAO TRIBUTARIA |
| <b>Turma</b>       | ADN/P                    |

**Carga Horária:** 68

**C. Horár. EAD:** 12

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Constituição societária e formas de tributação. Tributos e contribuições: porte das empresas e opções de regimes fiscais. O regime fiscal e os efeitos no resultado. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte: opção, enquadramento, efeitos sobre encargos trabalhistas. Tributos e contribuições: bases de cálculo, apuração, compensações, isenções e prazos. Créditos Fiscais: compensações, compra, venda. Planejamento Tributário. Tópicos Contemporâneos em Gestão Tributária.

### I. Objetivos

1. Orientar os alunos sobre a importância do conhecimento teórico e prático do conteúdo da disciplina;
2. Estimular a reflexão crítica dos pontos a serem abordados, e;
3. Incentivar o estudo analítico dos fundamentos axiológicos que deram origem às legislações a serem verificadas.

### II. Programa

1. NOÇÕES DE EMPRESA E CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA
  - 1.1. Conceito de Direito Empresarial
  - 1.2. A Atividade Empresarial: quem pode exercer a atividade de empresário;
  - 1.3. Estabelecimento e nome Empresarial
  - 1.4. Disciplina do Empresário Individual. Empresário Regular
  - 1.5. Sociedades empresariais
  - 1.6. Porte de empresa e enquadramento legal
  - 1.7. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
2. INTRODUÇÃO AO DIREITO TRIBUTÁRIO
  - 2.1. Atividade financeira do Estado
  - 2.2. Sistema jurídico-tributário.
  - 2.3. O direito tributário no quadro geral do direito.
3. FONTES DO DIREITO TRIBUTÁRIO
  - 3.1. Fontes materiais e formais.
  - 3.2. Hierarquia das leis.
  - 3.3. Constitucionalidade e inconstitucionalidade.
  - 3.4. Legalidade e ilegalidade.
4. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA
  - 4.1. Introdução e definição.
  - 4.2. Estrutura da norma jurídica.
  - 4.3. Hipótese de incidência e fato gerador.
5. TRIBUTOS E SUA CLASSIFICAÇÃO
  - 5.1. Impostos.
  - 5.2. Taxas.
  - 5.3. Contribuição de melhoria.
  - 5.4. Outras contribuições.
  - 5.5. Empréstimos compulsórios.
6. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
  - 6.1. Vigência e aplicação.
  - 6.2. Interpretação e integração.
  - 6.3. Elisão e evasão fiscal.
7. INCIDÊNCIA, NÃO INCIDÊNCIA, IMUNIDADE E ISENÇÃO.
  - 7.1. Incidência.
  - 7.2. Não incidência.
  - 7.3. Imunidade.
  - 7.4. Isenção.
8. LIMITAÇÕES DO PODER DE TRIBUTAR.
  - 8.1. Princípios constitucionais Tributários
  - 8.2. Vedações Constitucionais ao Poder de Tributar
9. RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.
  - 9.1. Responsabilidade dos sucessores.
  - 9.2. Responsabilidade de terceiros.
  - 9.3. Responsabilidade por infrações.
10. CRÉDITO TRIBUTÁRIO

- 10.1. Constituição do crédito tributário.
- 10.2. Suspensão do crédito tributário.
- 10.3. Extinção do crédito tributário.
- 10.4. Exclusões de crédito tributário.
- 10.5. Garantias e privilégios do crédito tributário.
11. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO.
  - 11.1. Introdução.
  - 11.2. Decisão definitiva administrativa.
  - 11.3. A consulta administrativa e seus efeitos.
  - 11.4. Processo administrativo-fiscal.
12. PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO
  - 12.1. Introdução.
  - 12.2. Ações de iniciativa do contribuinte.
  - 12.3. Ações de iniciativa do fisco.
13. OS IMPOSTOS NO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.
  - 13.1. Impostos da União.
  - 13.2. Impostos dos Estados e do Distrito Federal.
  - 13.3. Impostos dos Municípios.
14. TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

---

### **III. Metodologia de Ensino**

O conteúdo do programa será desenvolvido por meio de aulas expositivas, com o incentivo permanente ao debate e à crítica reflexiva utilizando-se de estudo de casos práticos, assim como através da participação direta dos alunos com a apresentação de seminários. Além disso, poderão realizadas aulas e atividades não presenciais por meio da plataforma Moodle, nos casos e limite de 20

---

### **Ensino a Distância (Conforme Resolução nº 0062/2008-CEPE/UNICENTRO)**

---

#### **I. Conteúdos que serão abordados a distância**

Poderão realizadas aulas e atividades não presenciais por meio da plataforma Moodle no percentual máximo de 20 (vinte por cento) da carga horário, de acordo com limites estabelecidos no PPC do curso e nas normas da Universidade.

---

#### **II. Metodologia de trabalho**

Disponibilização de material e atividades para serem realizadas via plataforma Moodle.

---

#### **III. Tecnologias utilizadas**

Plataforma Moodle.

---

#### **IV. Cronograma de tutoria presencial**

Poderão realizadas aulas e atividades não presenciais por meio da plataforma Moodle no percentual máximo de 20 (vinte por cento) da carga horário, de acordo com limites estabelecidos no PPC do curso e nas normas da Universidade, sendo previamente avisados os acadêmicos quando da disponibilização de aulas e conteúdos na plataforma Moodle.

---

#### **V. Critérios de avaliação**

Atribuição da nota respectiva aos alunos que apresentarem as atividades conforme data constante na plataforma.

---

#### **VI. Cronogramas de avaliação**

Atribuição da nota respectiva aos alunos que apresentarem as atividades conforme data constante na plataforma.

---

### **IV. Formas de Avaliação**

A avaliação será realizada de forma contínua, considerando-se:

- a) Participação e interesse em aula e atividades propostas;
- b) Pontualidade e frequência;
- c) Participação em seminários;
- e) Avaliações escritas.

A Atividade de Recuperação de Nota – ARN, destinada àqueles que não atingirem a média 7,0 (sete) será no formato de uma avaliação escrita no valor de 10,0, devendo ser realizadas uma semana após a divulgação das notas semestrais.

---

### **V. Bibliografia**

---

#### **Básica**

ATALIBA, Geraldo. Hipótese de incidência tributária. 6ª ed. São Paulo: Malheiros, 2012. AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. 18ª ed. São Paulo: Saraiva, 2012. BALEEIRO, Aliomar; atualização de Mizabel Abreu Machado Derzi. Direito Tributário Brasileiro. 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.  
CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 29ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.  
BRASIL. Código Tributário Nacional. Lei 5.172/66. Atualizada.  
BRASIL, Constituição de 1988. Constituição da República federativa do Brasil. 1988, atualizada.  
HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 22ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2013. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 34ª ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

---

#### **Complementar**

CAMPOS, Djalma. Direito Processual Tributário. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

## **APROVAÇÃO**

**Inspetoria:** DEDIR/G

**Tp. Documento:** Ata Departamental

**Documento:** 2

**Data:** 08/04/2024